PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-813

Senhor Secretário,
Robson Douglas de Souza

Segue as informações complementares ao requerimento nº 2128/2026.

1) Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos reconheceu o comprometimento do passeio e seu isolamento, qual fundamento técnico levou a Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana a concluir, em 22 de setembro de 2026, que "não se vislumbrou medidas a serem adotadas" para a proteção dos transeuntes que, em razão das condições do local, precisam utilizar a faixa de rolamento?
Resposta: Esclarece-se que, em relação ao Requerimento nº 1896/2026, os questionamentos apresentados naquele expediente estavam direcionados diretamente às condições da via pública, em razão do comprometimento e isolamento do passeio decorrentes do processo erosivo, bem como à situação dos pedestres que, diante da impossibilidade de utilização regular da calçada, precisam transitar pela faixa de rolamento. Não se tratava, portanto, de questionamentos relacionados à elaboração de projetos de trânsito ou à implantação de sinalização viária.
Reavaliada a situação, considerando as particularidades do local e a necessidade de preservar a segurança dos usuários da via enquanto não for executada a solução definitiva para a contenção da erosão e recuperação do passeio público, esta Subsecretaria prevê a adoção de medidas complementares de sinalização viária, com a implantação de placas de advertência e regulamentação, além de legendas horizontais com a inscrição "DEVAGAR", nos pontos em que se fizer necessário.
2) Quais estudos, avaliações de risco, pareceres técnicos, relatórios de vistoria ou outros documentos foram utilizados para fundamentar essa conclusão? Encaminhar cópia integral dos documentos mencionados.
Resposta: Com base nas informações disponíveis, não foram identificados estudos específicos de avaliação de risco, laudos técnicos ou relatórios formais de vistoria.
3) Foi realizada vistoria técnica específica no local para subsidiar a manifestação da Divisão de Mobilidade e Projetos Viários? Em caso positivo, informar a data, o horário e os servidores responsáveis, encaminhando o respectivo relatório e os registros fotográficos produzidos. Em caso negativo, justificar como foi realizada a avaliação que fundamentou a conclusão apresentada.
Resposta: Não identificamos informações que permitam confirmar a realização de vistoria técnica específica pela Divisão de Mobilidade e Projetos Viários, tampouco identificar data, horário, servidores responsáveis ou registros fotográficos relacionados à manifestação.
4) A avaliação considerou especificamente a circulação de pedestres pela faixa de rolamento, inclusive durante o período noturno, em razão da impossibilidade de utilização regular do passeio? Em caso positivo, informar os critérios técnicos empregados e as conclusões obtidas. Em caso negativo, justificar.
Resposta: Não identificamos estudos específicos que demonstrem uma avaliação individualizada dos riscos aos quais estão submetidos os pedestres obrigados a utilizar a faixa de rolamento, especialmente durante o período noturno.
Diante das particularidades do local, a Subsecretaria reavaliou o local, e prevê a implantação de sinalização de advertência e regulamentação, além de legendas horizontais com a inscrição "DEVAGAR", visando alertar os condutores e ampliar a segurança da circulação.

5) Qual unidade administrativa e qual autoridade ou servidor foram responsáveis pela análise e pela conclusão de que não seriam necessárias medidas de segurança no local? Encaminhar a respectiva manifestação técnica ou documento de aprovação, caso existente.

Resposta: Em relação aos questionamentos apresentados no Requerimento nº 1896/2026, esclarece-se que as questões nele formuladas não abordaram aspectos relacionados à elaboração de projetos de trânsito ou à implantação de sinalização viária, mas trataram diretamente das condições da via pública, especialmente do comprometimento do passeio público em decorrência do processo erosivo e das condições de segurança dos pedestres que, diante da impossibilidade de utilização regular da calçada, necessitam transitar pela faixa de rolamento.

Dessa forma, a manifestação anteriormente apresentada foi compreendida dentro desse contexto, considerando que os questionamentos originais estavam direcionados às condições existentes no local e aos riscos decorrentes da situação da via, e não especificamente à elaboração de projetos ou à definição de sinalização de trânsito.

6) Foram analisadas alternativas provisórias ou de menor complexidade para redução dos riscos aos pedestres enquanto não executada a solução definitiva? Em caso positivo, informar quais alternativas foram consideradas e os motivos técnicos para sua adoção ou não adoção. Em caso negativo, justificar.

Resposta: Considerando que o processo erosivo e o consequente escorregamento do talude persistem há vários anos e que, conforme informado pela Secretaria Municipal de Obras, ainda não existe previsão orçamentária para a solução definitiva, a Subsecretaria adotará medidas complementares de sinalização viária.

Estão previstas a implantação de placas de regulamentação do tipo R-31 (pedestre ande pela direita), placas de advertência do tipo A-32a (trânsito de pedestres) e legendas horizontais com a inscrição “DEVAGAR”, nos pontos em que houver necessidade.

Essas medidas têm como finalidade alertar os condutores sobre a possível presença de pedestres na faixa de rolamento e induzir maior atenção e redução da velocidade dos veículos nos trechos afetados.

7) Caso não exista estudo, laudo, relatório ou outro documento técnico formal que tenha embasado a conclusão de que “não se vislumbrou medidas a serem adotadas”, informar expressamente essa circunstância, indicando em quais elementos concretos a manifestação da Secretaria foi fundamentada.

Resposta: Não foram apresentados estudos, laudos ou relatórios técnicos específicos que tenham fundamentado formalmente a conclusão anteriormente apresentada, destaca-se que os questionamentos apresentados no Requerimento nº 1896/2026, não tratavam aspectos relacionados à elaboração de projetos de trânsito ou à implantação de sinalização viária, mas trataram diretamente das condições da via pública, especialmente do comprometimento do passeio público em decorrência do processo erosivo.

Dessa forma, a manifestação anteriormente apresentada foi compreendida dentro desse contexto, considerando que os questionamentos originais estavam direcionados às condições existentes no local e aos riscos decorrentes da situação da via, e não especificamente à elaboração de projetos ou à definição de sinalização de trânsito.

8) Foi realizada avaliação específica das condições de visibilidade e iluminação do trecho durante o período noturno? Em caso positivo, informar a data, o horário e os resultados da avaliação, encaminhando o respectivo relatório com imagens. Em caso negativo, justificar.

Resposta: Não foram disponibilizados registros de avaliação técnica específica das condições de visibilidade e iluminação do trecho durante o período noturno, tampouco relatório ou registros fotográficos referentes a essa análise.

9) A iluminação existente no local é considerada suficiente para que os condutores identifiquem, com antecedência e segurança, os pedestres que precisam utilizar a faixa de rolamento? Informar os critérios técnicos utilizados para essa avaliação.
Resposta: A iluminação do trecho mencionado é a iluminação padrão utilizada em todas as vias do Município, devendo ser considerada, adicionalmente, a iluminação obrigatória dos veículos que trafegam pela via, os quais devem circular com os faróis acesos, no facho baixo. Essa condição amplia significativamente a intervisibilidade entre condutores e pedestres.

10) Foram avaliadas medidas provisórias destinadas à proteção dos pedestres enquanto não executada a solução definitiva, tais como sinalização vertical ou horizontal temporária, dispositivos retrorrefletivos, cones, balizadores, barreiras plásticas, dispositivos do tipo New Jersey, guarda-corpo, gradil, defensas ou equipamentos similares? Em caso positivo, informar quais medidas foram analisadas e as razões técnicas para sua não adoção. Em caso negativo, justificar.
Resposta: Considerando que o problema relacionado à erosão e ao consequente escorregamento do talude persiste há vários anos e que, conforme informado pela Secretaria Municipal de Obras, não existe previsão orçamentária para a execução da solução definitiva, esta Subsecretaria adotará medidas complementares de sinalização viária.
A colocação do material depositado no local, inclusive em parte do passeio público, teve como principal finalidade conter o avanço da erosão.
Como medida complementar para aumentar a segurança dos pedestres e alertar os condutores, serão implantadas placas de regulamentação do tipo R-31 (pedestre ande pela direita), placas de advertência do tipo A-32a (trânsito de pedestres) e legendas horizontais com a inscrição “DEVAGAR”, nos pontos em que se fizer necessário.

11) Foi avaliada a necessidade de adoção de medidas temporárias destinadas à redução da velocidade dos veículos ou à canalização do tráfego no trecho, diante da utilização da faixa de rolamento pelos pedestres? Em caso positivo, informar quais medidas foram estudadas e os respectivos resultados. Em caso negativo, justificar.
Resposta: A Subsecretaria prevê de início a implantação de legendas horizontais com a inscrição “DEVAGAR”, nos pontos em que se fizer necessário, como medida de advertência aos condutores e incentivo à redução da velocidade dos veículos.
Também serão implantadas placas de advertência do tipo A-32a (trânsito de pedestres), alertando os motoristas sobre a possibilidade de circulação de pedestres pelo leito carroçável.
Não temos estudos específicos de canalização do tráfego ou implantação de outros dispositivos físicos de redução de velocidade.

12) Considerando as condições de circulação no período noturno, foi avaliada a necessidade de reforço temporário da iluminação ou utilização de dispositivos luminosos de advertência? Em caso positivo, informar o resultado da avaliação. Em caso negativo, justificar.
Resposta: Considerando as condições de circulação no período noturno, entende-se que a iluminação pública existente no trecho, somada à utilização obrigatória dos faróis dos veículos no facho baixo, contribui para as condições de visibilidade e intervisibilidade entre condutores e pedestres.
Entretanto, tendo em vista as condições específicas do local, decorrentes do processo erosivo e do comprometimento parcial do passeio público, esta Subsecretaria adotará medidas complementares de sinalização, com a implantação de placas de advertência e regulamentação,

bem como de legendas “DEVAGAR” nos pontos em que se fizer necessário, visando alertar os condutores e aumentar a segurança viária.
A necessidade de reforço temporário da iluminação ou de dispositivos luminosos de advertência poderá ser reavaliada conforme as condições observadas no local após essas implantações.

13) A Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana realizou avaliação quanto aos eventuais riscos decorrentes da manutenção das condições atualmente existentes para os pedestres que utilizam a faixa de rolamento? Em caso positivo, encaminhar o respectivo estudo ou manifestação técnica.
Resposta: Não foram identificados estudos ou relatórios técnicos específicos que demonstrem uma avaliação individualizada dos riscos decorrentes da utilização da faixa de rolamento pelos pedestres.
Entretanto, após reavaliação e diante das condições específicas do local, esta Subsecretaria prevê a implantação de sinalização vertical e horizontal, compreendendo placas de advertência e regulamentação e legendas “DEVAGAR”, como medidas complementares destinadas a alertar os condutores e aumentar a segurança viária.

14) A Secretaria avaliou eventual responsabilidade administrativa ou civil decorrente da manutenção de situação que, segundo as condições descritas no próprio local, expõe pedestres ao compartilhamento da faixa de rolamento com veículos? Em caso positivo, informar as conclusões e encaminhar os documentos correspondentes. Em caso negativo, justificar.
Resposta: Não foram disponibilizadas informações sobre a realização de avaliação específica acerca de eventual responsabilidade administrativa ou civil relacionada à manutenção das condições atuais de circulação no trecho.
A manifestação desta Subsecretaria concentrou-se nas condições de visibilidade e na adoção de medidas complementares de sinalização viária, não tendo sido apresentada análise jurídica ou administrativa específica sobre o tema.

15) Em caso de ocorrência de acidente envolvendo pedestre no trecho enquanto persistirem as atuais condições de circulação, quais órgãos ou unidades municipais serão responsáveis pelo registro, apuração das circunstâncias e avaliação das providências administrativas eventualmente cabíveis?
Resposta: Não foram apresentadas informações específicas sobre a definição formal das unidades administrativas responsáveis pela apuração de eventual acidente no trecho.
Considerando as atribuições institucionais, a ocorrência deverá ser comunicada e atendida pelos órgãos competentes, conforme a natureza do fato, cabendo às unidades municipais responsáveis pela segurança pública, fiscalização e mobilidade urbana adotar as providências pertinentes, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos competentes.

16) A Administração Municipal possui algum procedimento de monitoramento ou acompanhamento periódico das condições de segurança do trecho até a execução da solução definitiva? Em caso positivo, informar a periodicidade, a unidade responsável e encaminhar os registros já produzidos, com base nos questionamentos já respondidos.
Resposta: A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio da Divisão de Drenagens, realiza o acompanhamento semanal do processo erosivo existente no local, monitorando as condições da encosta e a evolução da situação.

A Secretaria informou, contudo, que não são produzidos relatórios escritos dessas atividades, sob a justificativa de que não houve evolução relevante no processo erosivo que demande intervenção imediata.

No âmbito da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, estão previstas medidas complementares de sinalização vertical e horizontal, com a implantação das placas R-31 e A-32a e das legendas “DEVAGAR”, visando melhorar as condições de segurança viária enquanto não for executada a solução definitiva.

Engº Gerhard Schneider Junior
Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana